



ERRATA Nº 03/2019

REFERENTE AO EDITAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL SESC MINAS GERAIS
Nº 003/2019 – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Objeto: Constitui objeto do edital o processo seletivo para concessão de vagas nos Colégios Sesc e Centro de Educação Infantil Sesc Contagem nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Em conformidade com as legislações do Ministério da Educação, Portaria nº 1.035, de 05 de outubro de 2018, Resolução nº 2, de 09 de outubro de 2018, e Portaria do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, nº 29, de 10 de outubro de 2018, faz publicar a seguinte errata.

1 – Das disposições finais, cláusula 10.9

ONDE SE LÊ:

10.9. Sobre a idade de ingresso, deverão se matricular as crianças que completarem a idade referente a turma até o dia 30/06/2019. Por exemplo: Para o Infantil 2, deverão se inscrever crianças com dois anos completos ou a completar até o dia 30/06/2019.

LEIA-SE:

10.9. Sobre a idade de ingresso, deverão se matricular as crianças que completarem a idade referente a turma até o dia **31/03/2019**. Por exemplo: Para o Infantil 2, deverão se inscrever crianças com dois anos completos ou a completar até o dia **31/03/2019**. **A regra de transição será aplicada conforme legislações vigentes.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2018.

Assinatura